



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 78/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1º de março de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 95/2016-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 3.008/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Pedro Damiano consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) O município Lucas Henrique, encaminhou aos Vereadores o questionamento em pauta. Porque são removidas as avaliações da administração de redes sociais e bloqueadas as críticas que são realizadas?

B) Quem é o responsável pela manutenção dos sites da Prefeitura Municipal e redes sociais?

Resposta: Consoante informações disponibilizadas pelo Departamento de Imprensa desta Municipalidade, responsável pela manutenção dos "sites" da Prefeitura Municipal e redes sociais, o usuário ao utilizar-se da área de comentários das redes sociais submete-se e concorda automaticamente com as "políticas de uso" da página. Este tópico lista as regras para utilização da página, tendo estas regras o escopo de otimizar o uso da página deste órgão público Municipal.

Segue, na forma do anexo, a listagem completa das regras listadas pela rede social que pode também ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Valinhos no "Facebook", no tópico "Menu", "Opção", "Políticas de Uso".

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
00247/2016

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 02/03/2016 12:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 95/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre publicidade de atos da administração municipal e avaliação em sites de internet.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO!

RELACIONAMENTO COM QUALIDADE

A página oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos no Facebook é mais um canal de comunicação entre a Prefeitura e o cidadão. São divulgadas aqui as ações da Prefeitura de Valinhos e de todos os órgãos vinculados. É neste espaço também que respondemos a eventuais dúvidas dos usuários.

Fique à vontade para comentar, trocar informações e fazer perguntas. E, para otimizar o uso da página da Prefeitura de Valinhos, é de extrema importância que cada usuário observe as regras da página que estão dispostas a seguir:

- Os comentários contendo publicidade serão apagados.
- Ofensas não serão permitidas. Qualquer comentário ofensivo será excluído.
- Usar palavras de baixo calão não é legal. Caso alguém utilize, o comentário ou mensagem serão excluídos. Todas as eventuais críticas serão lidas, repassadas para os setores responsáveis e respondidas. A nossa intenção é ajudar.
- Spam não é permitido. Nós acompanhamos diariamente todos os comentários e mensagens e faremos o possível para respondê-los o mais breve possível. Neste caso, evite publicar mais de uma vez a mesma mensagem em posts diferentes. Caso aconteça, iremos excluir as mensagens repetidas e responder apenas uma das postagens.
- Comentários com teor discriminatório de qualquer tipo (cor, raça, religião, gênero, orientação sexual, social, cultural e/ou pessoal) serão excluídos e, caso o usuário insista com mensagens discriminatórias, será banido da página.
- O administrador da página (setor de Comunicação Social do Governo de Valinhos) poderá excluir comentários que julgar impróprios, fraudulentos ou promovam atividades ilegais ou que estejam fora do conteúdo aqui composto ou que violem qualquer legislação vigente.

O desrespeito às regras acima pode ocasionar o bloqueio do usuário.

Ao curtir a página oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos, o usuário automaticamente concorda com estes termos de uso, responsabilizando-se integralmente, inclusive, por todos os atos praticados e relacionados a ele.